

### Condições de acesso

9º ano de escolaridade

### Duração

3 anos

### Certificação

» Conferem uma Certificação de Qualificação Profissional, Nível IV

### OS CURSOS PROFISSIONAIS PERMITEM:

- » Inserção no mercado de trabalho
- » Inserção num curso de especialização tecnológica
- » Prosseguimento de estudos, após o 12º ano, mediante a realização dos exames nacionais exigidos



Avenida 2 de Agosto de 1996, nº 9  
9100 - 138 Santa Cruz

Telefone: 291520050

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE  
SANTA CRUZ



# Turismo

CURSO PROFISSIONAL  
**TÉCNICO DE  
TURISMO**

● **PROCURA O TEU RUMO!**

## OBJETIVO DO CURSO

O **Curso Profissional Técnico de Turismo** tem como principal objetivo preparar jovens profissionais com competências técnicas na área dos serviços de informação, animação e organização de eventos em empresas de turismo, de reservas em agências de viagens e de receção e acolhimento em unidades turísticas

## SAÍDAS PROFISSIONAIS

- Técnico de Turismo/Rececionista de Turismo (Postos de Informação Turística);
- Técnico/Diretor de Agência de Viagens;
- Operador Turístico;
- Técnico de Empresas de Transportes Aéreos, Rodoviários e Marítimos;
- Técnico de Acolhimento em Unidades Turísticas;
- Promotor Comercial em Unidades Hoteleiras.

## PLANO CURRÍCULAR

| DISCIPLINAS                                     | CARGA HORÁRIA   |      |      |
|-------------------------------------------------|-----------------|------|------|
|                                                 | SEMANAL (X 45M) |      |      |
| COMPONENTE GERAL                                | 10.º            | 11.º | 12.º |
| Português                                       | 4               | 3    | 4    |
| Língua Estrangeira I, II ou III (a)             | 2               | 3    | 3    |
| Área de Integração                              | 2               | 3    | 3    |
| Tecnologias de Informação e Comunicação         | 4               | -    | -    |
| Educação Física                                 | 2               | 2    | 2    |
| COMPONENTE CIENTÍFICA                           |                 |      |      |
| Matemática                                      | -               | 2    | 2    |
| Geografia                                       | 2               | 2    | 3    |
| História e Cultura das Artes                    | 2               | 2    | 3    |
| COMPONENTE TÉCNICA                              |                 |      |      |
| Turismo - Informação e Animação Turística       | 6               | 6    | 5    |
| Operações Técnicas em Empresas Turísticas       | 5               | 5    | 5    |
| Técnicas de Comunicação e Acolhimento Turístico | 3               | 4    | 3    |
| Comunicar em Inglês                             | 3               | 2    | 2    |
| Formação em Contexto de Trabalho                | -               | 210  | 210  |

a) Carga horária global, não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário

c) A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia

## PRINCIPAIS ATIVIDADES

- \* Desenvolver os serviços de informação, organização e animação de eventos em empresas de turismo;
- \* Prestar informações de carácter turístico sobre o país e sobre o local onde se encontra;
- \* Organizar e acompanhar programas de animação;
- \* Organizar eventos, conferências e programas especiais para grupos.
- \* Executar serviços em agências de viagens;
- \* Apresentar, aconselhar e propor ao cliente diversos tipos de produtos turísticos adequados à sua motivação e interesses;
- \* Transmitir aos clientes toda a informação e documentação relativa ao serviço turístico solicitado;
- \* Efetuar as reservas, emitir bilhetes e vouchers e outra documentação relevante para as viagens ou serviços a prestar;
- \* Proceder à venda e faturação dos serviços prestados;
- \* Prestar assistência em aeroportos (chegadas e partidas);
- \* Realizar programas de viagens, conferências, entre outros programas;
- \* Proceder ao acompanhamento de fornecedores de serviços de agências de viagens, tais como operadores turísticos, empresas ou clientes individuais em fase de contratação.